



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03/2019 de 10 de junho de 2019.

Dispõe sobre a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul - Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 791, de 21/12/2016, pelo Decreto Municipal nº 075/2019, de 28 de maio de 2019, e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDI de 10 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Agudos do Sul/Pr, para o Biênio de 2019 a 2021, os seguintes conselheiros:

Presidente: Ana Regina Corodel

Vice-Presidente: Dorina Edite Rocha

1ª Secretária: Cintia Bail

2ª Secretária: Francisca Hartz

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 10 de junho de 2019.

Ana Regina Corodel
Presidente do CMDI